

## EDITAL COMPLEMENTAR

### IV OLIMPÍADA NACIONAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO

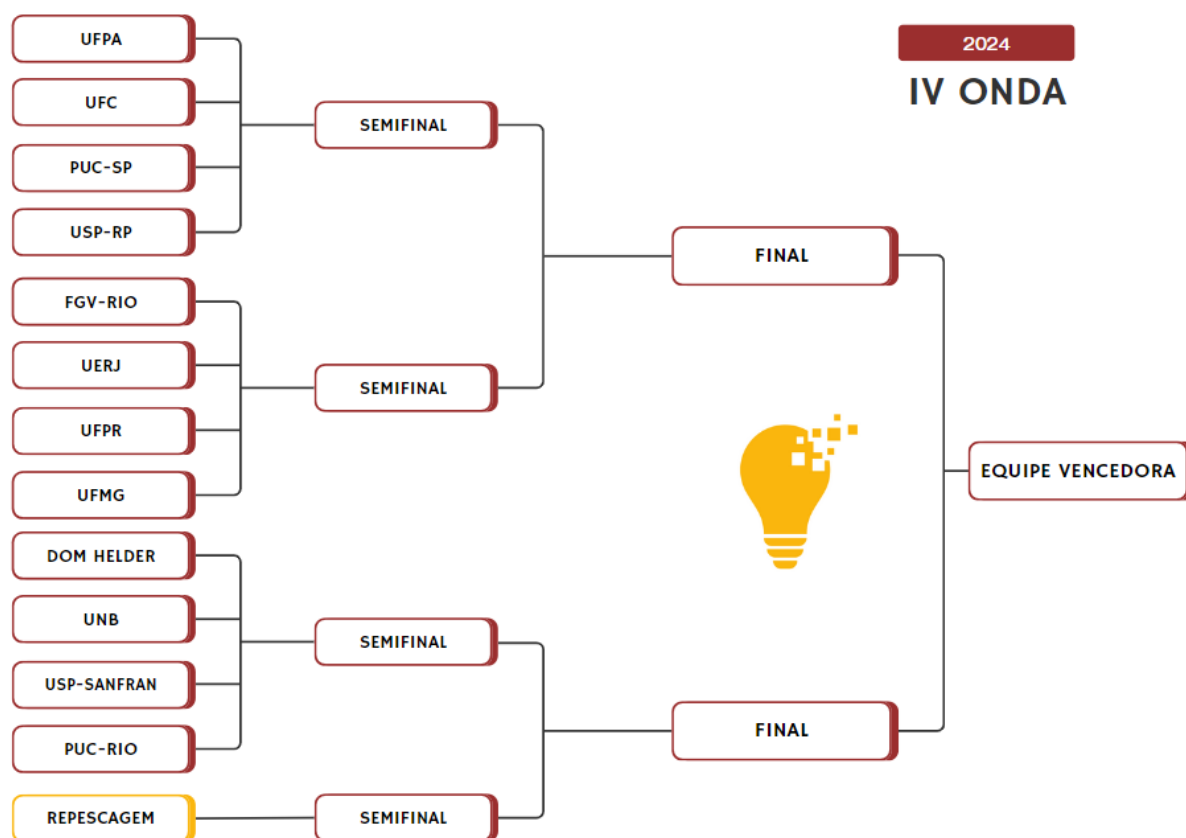
O Laboratório de Regulação Econômica da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (“UERJ Reg.”), torna público o edital complementar da IV Olimpíada Nacional de Direito Administrativo.

#### 1. Disposições Gerais

1.1. O presente edital complementar estabelece as regras de funcionamento da fase presencial da competição, em complemento ao item 4.2.6, 4.2.7 e 4.2.8 do edital.

1.2. Qualquer omissão, obscuridade ou contradição será resolvida pela Comissão Organizadora, de ofício ou mediante solicitação das partes interessadas.

1.3. O chaveamento da competição considera a classificação da Fase Remota e será seguido conforme o esquema a seguir.



## **2. Quartas-de-final**

- 2.1. A fase de Quartas de Final consistirá na resolução de um problema que será disponibilizado às equipes no dia 04 de outubro de 2024, às 20h.
- 2.2. As instruções para elaboração da resposta serão divulgadas em conjunto com o problema.
- 2.3. Não é autorizada a entrega de material impresso para entrega à banca avaliadora no dia do evento, devendo a solução pensada ser apresentada exclusivamente de maneira oral.
- 2.4. Não será disponibilizado recurso audiovisual para apresentação.
- 2.5. A apresentação da resolução do problema deve ser realizada em até 10 (dez) minutos (tempo máximo).
- 2.6. Cada equipe poderá indicar até 3 (três) oradores para a apresentação oral, os quais deverão ser nomeados à banca no início da exposição oral.
- 2.7. Ao final de cada apresentação, as equipes serão arguidas pela Banca Julgadora sobre as soluções propostas, por meio de 3 (três) a 5 (cinco) perguntas relativas ao caso concreto e/ou à apresentação da equipe.
- 2.8. Na resposta à arguição, todos os membros da equipe poderão participar.
- 2.9. As respostas devem ser dadas de forma direta à Banca Avaliadora, com tempo de preparação de 1 (um) minuto para as equipes indicarem quem será responsável pela resposta e até 3 (três) minutos para resposta.
- 2.10. As equipes não terão acesso a qualquer tipo de material para consulta, salvo o roteiro previsto no item 4.2.6.4 do Edital.
- 2.11. Passará para a etapa semifinal a equipe vencedora de cada chave.

## **3. Repescagem**

- 3.1. Participarão da fase de repescagem as equipes que ficarem em 2º e 3º lugar de suas respectivas chaves.

3.2. As equipes que forem as últimas colocadas de suas chaves não poderão participar da etapa de repescagem.

3.3. A repescagem consiste em 10 (dez) perguntas gerais de direito administrativo, a serem elaboradas pela Banca, que serão avaliadas em certo/errado, dirigidas a todas as equipes.

3.4. A pergunta será realizada pela Banca Avaliadora e, quando autorizado pela Banca , a equipe que se manifestar primeiro terá o direito de responder.

- a) A Banca decidirá se a resposta está correta ou errada. Caso a resposta esteja errada, outra equipe poderá responder. Não há meio certo;
- b) As equipes terão até 2 (dois) minutos para elaborar a resposta e 1 (um) membro da equipe terá até 2 (dois) minutos para respondê-la;
- c) Será vencedora a equipe que totalizar o maior número de pontos.

#### **4. Semifinal**

4.1. A fase semifinal será composta por rodadas orais de disputas diretas entre as equipes. Nessas rodadas, as equipes deverão responder a dois casos práticos (1.000 pontos cada), no modelo de partes opostas (ex.: defesa e acusação; requerente e requerido; órgão da Administração Pública e administrado; partes de um contrato com interesses divergentes).

4.2. As duas chaves das semifinais ocorrerão simultaneamente;

4.3. Serão sorteados os mesmos dois casos para as quatro equipes;

4.4. Na resposta de cada caso, as equipes se alternarão na posição que irão defender. Por exemplo, se em uma rodada defenderam o Estado, na outra deverão estar no polo oposto.

4.5. Os casos práticos deverão ser respondidos por, no máximo, até 3 (três) oradores, a critério da equipe, desde que respeitado o tempo limite máximo para a sustentação oral.

4.6. Cada equipe terá 15 (quinze) minutos para preparar a resposta do caso prático, que deverá ser apresentada oralmente em até 10 (dez) minutos;

4.7. As equipes vencedoras de cada chave, nos termos do item 4.2.7.4 do Edital, se classificarão para fase final.

## **5. Final**

- 5.1. A fase final consistirá em 5 (cinco) perguntas gerais de direito administrativo (200 pontos cada), totalizando 1000 (mil) pontos, a serem elaboradas pela Banca.
- 5.2. As equipes responderão às perguntas de forma intercalada.
- 5.3. As equipes terão até 2 (dois) minutos para elaborar a resposta e 1 (um) membro da equipe terá até 2 (dois) minutos para respondê-la.
- 5.4. A Banca decidirá se a resposta está correta ou errada. Caso a resposta esteja errada, a outra equipe poderá responder. Não há meio certo.
- 5.5. Será vencedora a equipe que totalizar o maior número de pontos na rodada final.

## **6. Disposições gerais**

- 6.1. As equipes deverão respeitar os horários fixados pela Comissão Organizadora, não havendo tolerância para atrasos superiores a 10 (dez) minutos;
- 6.2. Por questões de limitações espaciais, as equipes deverão comunicar até o dia 10 de outubro de 2024 os membros e coaches que estarão presentes;
- 6.3. Qualquer ato de discriminação e/ou vandalismo não será tolerado pela Comissão Organizadora e importará eliminação imediata da equipe;
- 6.4. As disposições deste edital estão sujeitas a alterações ou retificações pela Comissão Organizadora e serão devidamente comunicadas às equipes.
- 6.5. Quaisquer dúvidas deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico [uerjregolimpiadas2024@gmail.com](mailto:uerjregolimpiadas2024@gmail.com).

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2024

*Laboratório de Regulação Econômica da Universidade do Estado do Rio de Janeiro -  
UERJ Reg.*